

**CONCORRÊNCIA**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00097-Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
16/11/2017Página
1Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/01681	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA OS CONSERTOS NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DO AUDITÓRIO E BLOCO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE EXECUTIVA SESC ITUMBIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E PLANILHA ORIENTATIVA FORNECIDOS PELO SESC.</p> <p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>1.É RECOMENDÁVEL À VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR AS PARTICULARIDADES DO SERVIÇO E PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;</p> <p>2.A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS;</p> <p>3.TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</p> <p>4.OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE;</p> <p>5.OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE;</p> <p>6.OS PISOS EXISTENTES E O ELEVADOR DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (NÃO SERÁ PERMITIDA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO QUE POR VENTURA POSSA OCASIONAR DANOS AO PATRIMÔNIO DO SESC OU A TERCEIROS);</p> <p>7.AS RECUPERAÇÕES DE REBOCOS, GESSO DE PAREDES E TETOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, EM DECORRÊNCIA DO SERVIÇO, SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE;</p> <p>8. SUBSTITUIÇÕES DE SUPORTES E PEÇAS DE FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE DUTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS SÃO ESCOPO DA EMPRESA CONTRATADA;</p> <p>9.A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL (FINA) NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTES CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</p> <p>10.É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS;</p> <p>11.É OBRIGATÓRIO O AGENDAMENTO ANTECIPADO COM O RESPONSÁVEL DA UNIDADE A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.</p>	SVÇ	1

Observações

ATENDIMENTO A ESTA CONCORRÊNCIA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS PUBLICADOS NO SITE DO SESC www.sescgo.com.br - Licitações - Acessar Licitações - Concorrência - 17/01.00097-CC.

Notas***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 05/12/2017 às 09:00h